DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 773
BAHIA - 21 de Setembro de 2026 - Segunda-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.09.21 17:52:19 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIAS Nº 231/2026 A Nº 242/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME DISPOSTO NAS RESPECTIVAS PORTARIAS.*



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 231/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR SAIRON ALBERTO DE ALMEIDA BONFIM DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SAIRON ALBERTO DE ALMEIDA BONFIM, matricula nº 1595, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	29/12/2024 A 28/12/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/09/2026 A 13/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 232/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR CLAUDIO PEREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matricula nº 1180, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	21/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	10/09/2026 A 09/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	10 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 233/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA, matricula nº 1197, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	07/06/2025 A 06/06/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2026 A 30/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 234/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR VALTER SOUZA SILVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR VALTER SOUZA SILVA, matricula nº 847, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	10/07/2022 A 09/07/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2026 A 30/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 235/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ADEVALDO DE SOUZA MENDES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADEVALDO DE SOUZA MENDES, matricula nº 552, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	07/06/2025 A 06/06/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/09/2026 A 13/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 236/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR SILVIO JOSE ALVES RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SILVIO JOSE ALVES RODRIGUES, matricula nº 1569, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	27/07/2025 A 25/07/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/09/2026 A 13/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 237/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR DJALMA RODRIGUES MACEDO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR DJALMA RODRIGUES MACEDO, matricula nº 512, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2018 A 30/07/2019
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2026 A 30/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 238/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, matricula nº 1549, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/07/2026 A 30/07/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE JULHO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 239/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA CLESSIA DE JESUS ARAUJO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLESSIA DE JESUS ARAUJO, matricula nº 1591, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	14/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	03/09/2026 A 02/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	03 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 240/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO, matricula nº 859, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/04/2025 A 29/04/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/09/2026 A 14/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	15 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 241/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA EMANOELA SANTOS DE PAULA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA EMANOELA SANTOS DE PAULA, matricula nº 827, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/06/2024 A 29/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/09/2026 A 13/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 242/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA VASTI DE SOUZA SANTOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VASTI DE SOUZA SANTOS, matricula nº 596, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/06/2025 A 29/06/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2026 A 30/09/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 21 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial